



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 900

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

## **“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0.493 S.M.E./R.H., onde informa que a servidora **VIVIAN SOTELO DE SIQUEIRA MESQUITA – RE 9.843**, deixou de exercer as funções de “Supervisor de Ensino” em 02/04/2019, o qual havia sido designada por meio da Portaria nº 1.749/11, em virtude de ter retornado à Direção da EMEB “Vera Almeida Santos”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Supervisor de Ensino**, concedido a servidora pública **VIVIAN SOTELO DE SIQUEIRA MESQUITA – RE 9.843**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.130-3, ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.749/11**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cajamar, 02 de abril de 2019.

**MEMORANDO Nº 493 /2019. S.M.E./R.H.**

**Ao**

**Departamento de Recursos Humanos**

**C/C: Departamento de Apoio Técnico Administrativo**

**Referente: Cessação Portaria de Diretor de Escola.**

**Interessada: .**

Informamos a Vossa Senhoria que, **a partir de 02 de abril de 2019 a servidora Flavia de Araújo Souza - RE 11456, terá cessada sua designação como Diretor de Escola da EMEB Vera Almeida Santos**, retornando ao cargo de P.D.I na EMEB Vinicius Couto de Oliveira. Tendo em vista o retorno da servidora Vivian Sotelo Siqueira Mesquita no cargo de Diretor de Escola Na Unidade Vera Almeida Santos. - PE 9843- RE 26.752.130-3

Solicito cessação do ato normativo (Portaria) e, informo que a servidora deixará de receber pelo Artigo nº 23, bem como pelo auxílio deslocamento fixo, a partir da mesma data, regularização de vida funcional.

Atenciosamente,

**Andréa Rodrigues Dalcin**  
**Secretária de Educação**

